

DECRETO Nº 568/2025

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e o protocolado sob nº. 4514/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Helena Salamucha Chudoba**, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, no período de 19/05/2025 à 16/08/2025 - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2013/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal